



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 900/2025

Lido na Sessão

11 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(M)

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, ENTRE OS RESIDENCIAIS DIAMOND PARK E BRAVIELLO CASA PARQUE, NO BAIRRO GREEN PARK, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Imigrantes, especificamente no trecho compreendido entre os residenciais Diamond Park e Braviello Casa Parque, no bairro Green Park, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida dos Imigrantes possui tráfego intenso e frequente circulação de moradores, inclusive crianças e idosos, residentes nos condomínios localizados às margens da via, o que demanda medidas que garantam maior segurança viária;

Considerando que o referido trecho tem sido palco de registros de excesso de velocidade por parte de condutores, o que eleva o risco de acidentes e coloca em risco a integridade física dos pedestres e ciclistas que utilizam a via diariamente;

Considerando que os redutores de velocidade (quebra-molas), quando instalados em conformidade com as normas técnicas do CONTRAN, constituem mecanismo eficaz para inibir a condução imprudente e promover a redução da velocidade dos veículos;

Considerando que é dever do Poder Público adotar medidas de engenharia de tráfego que promovam a segurança no trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), priorizando a vida e a integridade física dos cidadãos;

Considerando, por fim, os reiterados pedidos da comunidade local, que clama por providências imediatas diante do risco constante representado pela velocidade excessiva dos veículos que transitam pelo local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025

ADIR CUNICO  
Vereador – NOVO